

PORTARIA Nº 202, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o MEMO Nº 19/2013/UFSJ/NEAD, de 15 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JORGE ANDRÉS JULCA AVILA** e **RONALDO RIBEIRO ALVES** para exercerem, respectivamente, os encargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática, na modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, pelo período de 19.02.2013 a 18.02.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora